



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL N.º 41/2016

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 29.º do REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALCANENA, publicado no Diário da República, II Série n.º84, de 30 de abril de 2015, que esta Câmara Municipal irá proceder à exumação das ossadas dos cadáveres que abaixo se descrevem, findo que foram os 3 anos previstos no artigo 29.º, do aludido Regulamento, e artigo 21.º do Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, com as ulteriores alterações, respeitando a antiguidade e iniciando pelas mais antigas, dentro de cada talhão:

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA ENRIQUES
Data de inumação - 01/11/2011
Coval n.º 1, Fila I, do Talhão H

CARLOS CIPRIANO RODRIGUES LUCAS
Data de inumação - 22/02/2012
Coval n.º 14, Fila B, do Talhão M

NORBERTO GALVEIAS LEITÃO
Data de inumação - 04/12/2011
Coval n.º 2, Fila I, do Talhão H

ANTONIO DOS PRAZERES FERREIRA
Data de inumação - 28/07/2011
Coval n.º 21, Fila D, do Talhão M

**MANUEL NOGUEIRA HENRIQUES
ALEXANDRE**
Data de inumação - 23/12/2011
Coval n.º 3, Fila I, do Talhão H

MARIA PERPÉTUA
Data de inumação - 20/02/1990
Coval n.º 7, Fila A, do Talhão N

**MARIA ERMELINDA ALVES MATEUS
FERREIRA**
Data de inumação - 23/02/2010
Coval n.º 4, Fila a, do Talhão L

BEATRIZ DO CASAL RODRIGUES
Data de inumação - 31/08/2011
Coval n.º 8, Fila E, do Talhão N

JOAQUIM DOMINGOS MOITA
Data de inumação - 07/03/2012
Coval n.º 6, Fila A, do Talhão M

MANUEL DA SILVA AFONSO
Data de inumação - 15/02/1997
Coval n.º 19, Fila E, do Talhão N

TOMAS ANTONIO MATAFOME DOS SANTOS
Data de inumação - 08/03/2012
Coval n.º 6, Fila B, do Talhão M

AUGUSTO DA COSTA
Data de inumação - 06/09/1997
Coval n.º 21, Fila D, do Talhão N

JOSE CORREIA DA SILVA
Data de inumação - 19/09/1994
Coval n.º 29, Fila C, do Talhão

ARLINDO RODRIGUES RICARDO
Data de inumação - 12/06/2009
Coval n.º 14, Fila E, do Talhão O

MANUEL SILVINO DA CONCEIÇÃO
Data de inumação - 17/12/1995
Coval n.º 30, Fila E, do Talhão N

IDALINA DE JESUS MENDES FIGUEIREDO
Data de inumação - 17/12/2007
Coval n.º 19, Fila D, do Talhão O

**CONCEIÇÃO DA ENCARNAÇÃO FERNANDES
DE MATOS**
Data de inumação - 14/05/1995
Coval n.º 33, Fila D, do Talhão N

CELESTE FERREIRA JORGE
Data de inumação - 21/05/2010
Coval n.º 12, Fila C, do Talhão T

MYKOLA KUKHLIY
Data de inumação - 27/03/2003
Coval n.º 1, Fila A, do Talhão O

MATILDE MENDES SILVA
Data de inumação - 06/09/2010
Coval n.º 9, Fila B, do Talhão T

DOCELINA HENRIQUES AZOIA
Data de inumação - 02/06/2003
Coval n.º 1, Fila B, do Talhão O

JOAQUIM DA LUZ CARREIRA LUIS
Data de inumação - 02/02/2011
Coval n.º 5, Fila B, do Talhão T

ANTONIO MANUEL RAMOS
Data de inumação - 04/01/2008
Coval n.º 7, Fila E, do Talhão O

FERNANDO MONTEIRO CARREIRA
Data de inumação - 25/01/2011
Coval n.º 8, Fila C, do Talhão T

JOÃO MARIA HENRIQUES ALEXANDRE
Data de inumação - 10/03/2009
Coval n.º 9, Fila E, do Talhão O

MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES
Data de inumação - 24/01/2011
Coval n.º 7, Fila B, do Talhão T

LUISA MARIA BENTO GALVEIAS
Data de inumação - 29/10/2004
Coval n.º 11, Fila A, do Talhão O

ANTONIO GARRUDO INACIO BENTO
Data de inumação - 07/01/2011
Coval n.º 9, Fila C, do Talhão T

Todas as pessoas que se acharem com direitos sobre as mesmas, são convidadas a dirigirem-se ao Sector de Impostos, Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para acordarem, se nisso estiverem interessados, quanto à data em que poderão ter lugar as respectivas exumações e sobre o destino das ossadas.

As pessoas interessadas poderão comparecer no Cemitério Municipal de Alcanena, no dia e hora que vier a ser fixado para esse fim.

Verificada a oportunidade de exumação, pelo decurso do prazo fixado e acima referido, sem que o ou os interessados alguma diligência tenham promovido no sentido da exumação, esta, se praticável, será levada a efeito pelos serviços, considerando-se abandonada a ossada existente.

Às ossadas abandonadas nos termos do número anterior será dado o destino adequado, ou quando não houver nisso inconveniente, poderão ser inumadas nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores às indicadas no artigo 30.º do Regulamento do Cemitério Municipal do concelho de Alcanena.

Os interessados que pretendam efectuar a exumação e trasladação das ossadas deverão efectuar o pagamento prévio das taxas respetivas.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados no site da Câmara Municipal de Alcanena.

Este edital vai ser publicado nos jornais **O TORREJANO** e **O RIBATEJO**.

Paços do Município de Alcanena, 24 de fevereiro de 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ALCANENA


(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)